Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial
Coordenação-Geral de Identificação e Registro
Coordenação de Registro e Revalidação

NOTA TÉCNICA nº 13/2023/CORER/CGIR/DPI

ASSUNTO: Nota Técnica de Reavaliação da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty (RJ)

REFERÊNCIA: Proc. 01450.003238/2023-56

Brasília, 01 de julho de 2023.

Esta Nota Técnica visa oferecer orientações para a formulação de Parecer de Reavaliação relativo ao Processo de Revalidação da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, na cidade de Paraty, estado do Rio de Janeiro, com vistas à revalidação de seu respectivo título de Patrimônio Cultural do Brasil, o qual lhe foi atribuído em 03 de abril de 2013, por meio de sua inscrição no Livro das Celebrações. Cabe informar que este processo foi iniciado seguindo os trâmites estabelecidos pela Resolução nº 05, de 12 de julho de 2019.

Em decorrência, a presente nota reúne e sistematiza as manifestações das áreas técnicas do Departamento do Patrimônio Imaterial quanto aos aspectos mencionados no artigo 5º da nova normativa. Para tal, decidiu-se proceder uma apreciação conjunta que reúne as reflexões e apontamentos de técnicos e coordenadores das Coordenações Gerais de Identificação e Registro (CGIR) e de Promoção e Sustentabilidade (CGPS), as quais foram debatidas em reuniões virtuais realizadas ao longo do mês de junho do ano corrente. Foi também realizada uma reunião virtual, na data de 23 de junho de 2023, com a participação de técnico do DPI e técnicos da área de patrimônio imaterial da Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro, com a finalidade de esclarecer a proposta contida na resolução acima mencionada, assim como definir os procedimentos e iniciativas que serão adotados para a produção do Parecer Técnico de Revalidação.

No texto que segue, estão sintetizados os aspectos culturalmente relevantes e demais informações pertinentes que justificaram este Registro, assim como indicações sobre os fundamentos para uma análise acerca da contribuição das ações de apoio e fomento implementadas para a continuidade e fortalecimento do bem cultural. Além das discussões anteriormente mencionadas, foram consultados os principais documentos que instruem o processo de Registro do bem: *Festa do Divino Espírito Santo da cidade de Paraty/RJ – Dossiê de Registro (2009-2010)*; a publicação *Saberes, Fazeres, Gingas e Celebrações: Ações para a salvaguarda de bens registrados como Patrimônio Cultural do Brasil 2021-2018* (IPHAN, 2018) Parecer Técnico do DPI, escrito por Claudia Vasques; Parecer de membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, de autoria de Luiz Phelipe Andrès; além de outros materiais elaborados em torno da instrução do Registro.

Antes, porém, de adentrar no conteúdo substantivo da presente manifestação técnica, é importante salientar que o Processo de Reavaliação para a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais Registrados [doravante apenas Processo de Reavaliação] consiste em uma oportunidade singular de se efetuar, a partir de uma perspectiva comparada, uma reavaliação do bem em novo momento que, a um só tempo, identifique as transformações pelas quais esses bens passaram

desde a sua titulação e forneça parâmetros para uma compreensão mais aprofundada dos efeitos do reconhecimento do bem cultural como Patrimônio Cultural do Brasil. Dito de outro modo, trata-se de uma ocasião singular de reflexão retrospectiva sobre a própria política institucional. Isso possibilita rever decisões, rumos e encaminhamentos; revisitar questões que, anos depois, parecem pouco exploradas ou receberam novos entendimentos; propiciar a elucidação de pontos e aspectos que, após a titulação, provocam impasses; e reapreciar a orientação geral do processo de patrimonialização do bem, suas justificativas, argumentos e recomendações de salvaguarda.

Também importa salientar que, conforme a perspectiva assumida pela Resolução Nº 05, as transformações pelas quais o bem passou não devem ser encaradas pelo prisma de uma inevitável descaracterização, algum tipo de decadência irreversível, mas como um processo de constante reinvenção e vitalidade, desde que tenha sido mantido a permanência da consciência de um vínculo histórico e de um repertório de referências culturais compartilhadas que se transmite dentro do grupo e por meio do qual eles demarcam suas fronteiras simbólicas, representam, agenciam e modificam a sua identidade cultural e localizam a sua territorialidade.

Outro elemento importante que merece destaque é a diferenciação entre os procedimentos de monitoramento e avaliação das ações e planos de salvaguarda e a Reavaliação do bem de que trata este processo administrativo. A política de salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial está fundada na promoção permanente do exercício coletivo (entre detentores; e entre Iphan e outros órgãos públicos com os detentores) de reflexão sobre o contexto da salvaguarda do bem cultural. Conforme preconizado no Termo de Referência para Salvaguarda de Bens Registrados, aprovado pela Portaria Iphan 299/2015, para a implementação da salvaguarda do bem Registrado, “é necessário que seja conformado um ambiente de discussão em prol da salvaguarda em que diferentes segmentos que compõem o universo do bem cultural estejam contemplados” e, para tanto, “cabe ao Iphan considerar a representatividade dos atores sociais diretamente envolvidos na produção e reprodução do bem cultural (detentores), assim como das instituições parceiras” (Anexo 1 da Portaria 299/2015, BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº. 1093– Edição Semanal de 17/07/2015, p 08). E ainda:

> “Sendo assim, a mobilização social para o início da salvaguarda é bastante relativa e depende do contexto sociopolítico do bem cultural e das condições em que foi desenvolvida a instrução do Registro. Contudo, após o bem ter sido Registrado, é imprescindível que os diversos atores relacionados sejam buscados para a implementação da salvaguarda. Esta é a implicação direta do reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil: o desenvolvimento do processo de salvaguarda.
>
> Em geral não é possível definir um período de tempo para a completa implementação da salvaguarda. A previsão é de que seja iniciada no decorrer da primeira década após o Registro, com vistas ao fortalecimento da **autonomia** dos detentores/produtores do bem cultural na produção, reprodução e gestão de seu patrimônio e a **sustentabilidade** do bem cultural no médio e longo prazo. Conforme o estabelecido pelo artigo 7º do Decreto n º 3551/2000, dez anos após a titulação o bem cultural passará por um processo de **reavaliação e revalidação** do Registro, no qual se observará, dentre outros aspectos, o impacto das ações desenvolvidas”.
>
> Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados. IPHAN. Portaria nº 299. BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº. 1093– Edição Semanal de 17/07/2015, p.09.

Dentro do contexto de trabalho acima descrito, os procedimentos de monitoramento e avaliação dos processos de salvaguarda orientam a tomada de decisões cotidiana acerca das ações desenvolvidas pelo Iphan, por parceiros e pelos detentores. O sentido do monitoramento e da avaliação dos processos de salvaguarda está voltado à gestão da salvaguarda do bem cultural e ao aperfeiçoamento contínuo dessa política patrimonial e de seus instrumentos. Trata-se de buscar identificar se o processo em curso está contribuindo para o alcance dos objetivos gerais da política, quais sejam, a autonomia dos detentores na gestão de seus patrimônios, a articulação interinstitucional em prol do bem registrado e a sustentabilidade cultural das práticas e manifestações patrimonializadas, e se mudanças de rumos na condução dos planos e ações se fazem necessárias.

Entretanto, independentemente do estágio de implementação do processo de salvaguarda da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, na cidade de Paraty, no estado do Rio de Janeiro, e daquilo que já se tenha alcançado no que se refere aos propósitos gerais da política, nesta reavaliação do bem cultural o objetivo é de diagnosticar os "processos de produção, reprodução e transmissão [do bem] no contexto social" (Resolução Iphan 5/2019, artigo 2º). Para a reavaliação do bem cultural em apreço com vistas à revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil, todos os dados, apontamentos e análises periódicas que tenham sido geradas sobre as atividades e a situação deste processo de salvaguarda configuram-se como um subsídio, mas não o único, para a análise dos efeitos e desdobramentos do Registro sobre as condições de manutenção do bem enquanto referência cultural.

Assim, o Processo de Reavaliação visa não apenas a possibilidade de apreensão de eventuais transformações pelas quais o bem tenha passado desde o Registro, como também pode trazer insumos à compreensão de aspectos oportunos não identificados naquele momento, como a abrangência da territorialidade da prática cultural e de seus detentores, ou de outros elementos e valores constituidores que não foram abarcados no recorte do Registro; além de propiciar uma releitura daquilo que à época do Registro foi vislumbrado como possibilidade de ações de apoio e fomento ao bem cultural, o que de fato foi realizado e as implicações do desenvolvimento de tais ações para a sua continuidade e fortalecimento.

A fim de organizar os aspectos analisados, obedecendo à Resolução nº 5, de 12 de julho de 2019, as considerações e ponderações que seguem foram subdivididas de acordo com os Blocos instituídos pelo Roteiro anexo à Resolução. Assim, no Bloco 1 destacaremos o recorte efetuado no momento do registro e destacaremos os “aspectos culturalmente relevantes” então considerados como elementos estruturantes da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, na cidade de Paraty, estado do Rio de Janeiro, visando subsidiar sua análise na atualidade; no Bloco 2, apontaremos alguns aspectos que dizem respeito às transformações do bem e a sua salvaguarda e que merecem uma reflexão mais atenta.

Bloco 1 - Condições atuais de produção e reprodução do bem cultural

Em 03 de abril de 2013, conforme consta de sua certidão de Registro, Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, na cidade de Paraty, estado do Rio de Janeiro, foi registrada como Patrimônio Cultural do Brasil, sendo inscrita no Livro das Celebrações, o qual acolhe, de acordo com os termos do Decreto 3.551, “rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social”. Por “Celebrações”, conforme descrição contida no *Manual do INRC*, incluem-se

> “[...] os principais ritos e festividades associados à religião, à civilidade, aos ciclos do calendário, etc. São ocasiões diferenciadas de sociabilidade, envolvendo práticas complexas com suas regras específicas de distribuição de papéis, a preparação e o consumo de comidas, bebidas, a produção de um vestuário específico, a ornamentação de determinados lugares, o uso de objetos especiais, a execução de música, orações, danças, etc. São atividades que participam fortemente da produção de sentidos específicos de lugar e de território. São exemplos festas como as de São Sebastião, do Divino Espírito Santo, de Iemanjá, de São João e o carnaval, que se realizam com variações em inúmeras regiões do Brasil; ou outras mais localizadas como o Círio de Nazaré em Belém (PA), a Lavagem do Bonfim e a Romaria de Bom Jesus da Lapa na Bahia ou, no estado de Goiás, a Cavalhada (Pirenópolis) e a Procissão do Fogaréu (Goiás) (Manual do INRC, 2000, p. 31).

A candidatura da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, da cidade de Paraty, estado do Rio de Janeiro, foi encaminhada ao Iphan pelo Instituto Histórico e Artístico de Paraty – IHAP – ao IPHAN, com anuência de importantes interlocutores e detentores do bem cultural, representados pela Paróquia, por membros da Comissão da Festa e da Prefeitura local, com base em pesquisa e documentação feita durante os anos de 2008 e 2009, a partir dos princípios e das técnicas da metodologia concebida pelo Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

A Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, do estado do Rio de Janeiro foi delimitada[1] como uma celebração em virtude de sua importância como referência cultural de valor diferenciado para as práticas devocionais, para a sociabilidade festiva, para a definição do território sua integração com o centro histórico e edificações emblemáticas de Paraty, para a memória social e para a identidade cultural de grupos e segmentos sociais paratiense que possuem relação direta com a sua dinâmica de produção e reprodução. Tais aspectos foram ressaltados como as razões que motivaram e justificaram o encaminhamento do pedido de registro e, em seguida, afiançaram a sua apreciação e aprovação pelo Conselho Consultivo do Iphan.

Conforme a descrição contida na certidão de Registro:

> "A celebração do Divino Espírito Santo é uma manifestação cultural e religiosa de origem portuguesa disseminada no período da colonização da América portuguesa e ainda hoje presente em todas as regiões do Brasil. As diversas celebrações brasileiras do Divino Espírito Santo compõem-se a partir de uma estrutura básica com algumas variações: a Folia, a Coroação de um Imperador, e o Império do Divino, símbolos principais do ritual. A Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, especificamente, incorporou a esta estrutura básica outros ritos e representações, que agregam elementos próprios e particulares relacionados à história e à formação da cidade. A fé no Espírito Santo e o pagamento de promessas por graças alcançadas estão na base da motivação para a realização da Festa, que extrapola os limites da esfera estritamente religiosa e conforma uma dinâmica de solidariedade, por meio de atos de doação e retribuição. Esta forma de sociabilidade comunitária evoca, nos participantes da Festa, sentidos de pertencimento a uma comunidade maior. A cidade de Paraty é um importante sítio histórico, tombado desde a década de 1950. Nos séculos XVII e XVIII, configura-se como ponto de ligação e escoamento de produtos do interior para a costa do país, sendo marcada pelas expressões e manifestações do período colonial, muitas das quais se preservam até hoje. A Festa do Divino Espírito Santo de Paraty é uma celebração profundamente enraizada no cotidiano dos moradores, um espaço de reiteração de sua identidade e determinante dos padrões de sociabilidade local. Ocorre em vários espaços da cidade, como na Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios, na Praça da Matriz, na casa do Festeiro, além das diversas ruas pelas quais a procissão passa durante os dias da celebração. A organização é feita ao longo do ano por um Festeiro, renovado anualmente. Seu prestígio e honra estão além do momento da celebração e vinculam-se à produção e acúmulo de capital simbólico e ao status das famílias locais. Além do Festeiro, a viabilização dos diferentes momentos da Festa é compartilhada entre a Paróquia local – encarregada da parte litúrgica – e a Prefeitura Municipal – responsável pela parte profana, como as barracas de quermesse, shows e jogos. As ruas, as fachadas das casas e as igrejas são enfeitadas de branco e vermelho, as cores do Divino Espírito Santo. A população local participa com grande empenho, por meio de doações e ajudas diversas, realizadas, em geral, para agradecer a uma graça concedida ou para pagar uma promessa feita do Divino. Constituída por vários rituais religiosos e expressões culturais, a Festa se realiza a cada ano, desde o século XVII. O conhecimento produzido para a instrução do processo permitiu identificar os elementos constitutivos deste bem cultural, desde seus primeiros registros documentais até sua expressão contemporânea. A preparação começa ainda no Domingo de Páscoa, com o levantamento do mastro, cuja bandeira sai da casa do Festeiro em procissão, passa pela casa de alguns fiéis, e depois segue para a Praça da Igreja da Matriz onde o mastro é erguido. Junto à procissão segue a Folia, encarregada de anunciar e orientar as cerimônias inerentes à festividade. As casas por onde ela passa se preparam para recebê-la om comida e bebidas, ou oferecendo pouso aos foliões. A Festa se inicia, oficialmente, uma semana antes do Domingo de Pentecostes, quando a cidade é acordada com a Alvorada Festiva com a Banda Santa Cecília percorrendo as ruas do centro histórico. O sábado e o Domingo de Pentecostes concentram as maiores e principais atividades, como a distribuição de carne abençoada aos pobres no sábado, seguido do Banco Precatório que caminha pelas ruas da cidade pedindo esmolas. No Domingo ocorre o almoço do Divino, no qual os chamados "bonecos folclóricos" – Boi-de-pano, Cavalinho, Miota, Peneirinha – se apresentam. Na Igreja Matriz, um menino da comunidade é coroado Imperador logo após a comunhão dos festeiros daquele ano. Na Praça da Matriz, o Imperador é homenageado, juntamente com sua corte, assistindo a "danças", como a das fitas, a dos velhos e o Marraípa – grupo de Moçambique da cidade de Cunha (SP). No final do dia ocorre o encerramento das festividades, com a celebração de missa em ação de graças e a renovação para o ano seguinte. Alguns fatores são apontados para a continuidade da Festa do Divino Espírito Santo ao longo da história da cidade de Paraty: as características geográficas, as feições arquitetônicas e as tradições culturais contribuíram para a permanência do espírito colonial dentro de um país republicano. A população paratiense se empenha em buscar as imagens e os símbolos da época do

Império, reconstituindo costumes e valorizando aspectos da cultura popular que haviam caído em desuso em outras épocas. Assim, buscam reinventar a tradição na correlação com os tempos de maior esplendor da cidade" (file:///C:/Users/Adm/Downloads/FestaDivinoParaty_Certidao%20(2).pdf)

Uma das mais tradicionais e expressivas celebrações do Divino Espírito Santo no Brasil, a Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, da cidade de Paraty, estado do Rio de Janeiro, aglutina uma rede integrada de eventos, festejos e práticas e saberes e ofícios fundada em relações de reciprocidade e solidariedade em louvor ao Império do Divino. Para fins do presente processo de avaliação, que visa apreciar as condições atuais de produção e reprodução do bem cultural, de modo a produzir uma análise comparada entre o momento da instrução do Registro e o Processo de Revalidação, esta Nota Técnica retomará alguns pontos que merecem destaque, a fim de ponderar se desde a titulação do bem cultural houve algum tipo de modificação em seus sentidos e percepções, sobretudo em relação aos pontos elencados como seus elementos estruturantes, assim como desaparecimento ou incorporação de elementos inexistentes ou não-captados quando de sua titulação.

Um ponto bastante importante a ser discutido pelo Parecer de Reavaliação diz respeito ao progressivo aumento anual do número de participantes, sejam eles fiéis e devotos, sejam turistas e observadores que acorrem ao festejo. Embora não haja informações substantivas sobre o incremento do público[2] e seus efeitos e consequências no Dossiê de Registro da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, nas demais celebrações do Divino tituladas pelo Iphan (incluindo aí a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis) constava-se, desde o momento do registro, tendências que poderiam vir a afetar a suas respectivas realizações – a espetacularização da celebração, dificuldade de acesso e trânsito pelas cidades durante os pontos altos do festejo, etc.

É oportuno abordar essa discussão, a fim de avaliar se e como o paulatino aumento de participantes tem impactado a realização do festejo. A exemplo de outros bens registrados, tais como o Círio de Nazaré e a Festa de Sant'Ana de Caicó, cujas celebrações vêm assumindo dimensões mais amplas, supomos que a Festa do Divino Espírito Santo de Paraty é, sem dúvida, um ativo econômico de grande importância para o município, movimentando a economia local, sobretudo no setor de serviços. Por outro lado, a afluência de um grande número de expectadores provoca uma série de efeitos no que toca ao excesso de visitantes, ao ordenamento do espaço público e à incorporação de novos elementos no interior da própria manifestação. Seria conveniente ponderar sobre tais aspectos, de modo a oferecer reflexões sobre a dinâmica da festa em apreço em sua relação com as demandas econômicas (mercado de bens e serviços), os poderes públicos (subsídios e apoios públicos, etc.), e relações sociais locais (relações entre os fiéis, elites locais, patrocinadores oficiais e frequentadores). Houve maior incremento ou alteração na difusão e divulgação do bem cultural e de seus produtores/detentores desde o registro do bem? É possível perceber se a titulação do bem impulsionou uma maior visibilidade? Como o título conferido pelo Registro se tornou um recurso ou insumo para o fortalecimento da continuidade das condições de produção e reprodução do bem?

Em decorrência das considerações anteriores, outro ponto interessante a ser considerado diz respeito às transformações do espaço público da cidade de Paraty durante a realização dos principais eventos e celebrações do festejo. Conforme indica o Dossiê, a celebração ocorre em meio ao Centro Histórico Tombado de Paraty e seus arredores, perpassando marcos do patrimônio edificado local: "a Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, a Praça da Matriz e as casas de famílias paratienses, que se abriram tantas vezes para se transformar na Casa do Festeiro. Os fiéis, os religiosos, as autoridades, os festeiros, os moradores da zona rural, da zona urbana, todos se juntam nesses dias da Festa (Dossiê de Registro Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, 2008-2009, p. 6)

É possível averiguar se, com a progressiva amplitude que o festejo adquiriu, houve alterações na ocupação e ordenamento dos espaços e localidades acima indicados? Houve necessidade de reordenamento com o progressivo afluxo de turistas, interessados, etc.? Em caso afirmativo, houve alguma intervenção do poder público, Igreja ou comissão da festa?

Atrelada a tais questões, vale igualmente a pena realizar um diagnóstico da participação da prefeitura local na manutenção da festa. O Dossiê aponta que cabe ao poder público de Paraty gerenciar a dimensão ou parte "profana" da festa, que em sua maior parte se desenrola no espaço da Praça da Matriz e envolve competições esportivas, gincanas, concursos, apresentação de shows musicais, danças, cirandas e outras atrações das quais participam moradores locais e o público externo que aflui nas datas da festa. A rotatividade eleitoral de dirigentes e partidos nos cargos e postos públicos locais têm algum impacto na programação – isto é, as mudanças de governo afetam as relações do poder público com a dinâmica da festa?[3] Qual tem sido a interlocução do Iphan com a prefeitura local? Cabe ao Iphan contribuir com essa programação? Como tal contribuição se daria?

Uma outra questão que também seria relevante considerar, e que também comparece em outras celebrações registradas pelo Iphan, diz respeito às tensões entre representantes da Igreja e os modos tradicionais de realização da festa pela população local. O Dossiê, no entanto, não chama a atenção para tal questão. Informa, apenas, da coexistência de uma programação religiosa e uma profana. Haveria algum foco de tensão não identificado pela pesquisa, mas que, no decurso dos anos seguintes, se manifestou? Se sim, qual seria o papel do Iphan na mediação de potenciais áreas de disputa?

Além disso, o Dossiê registra que, à época da titulação do bem, a Folia do Divino, concebido como bem associado, que durante um período deixara de animar as festas, havia sido retomada e desempenhava um papel importante no conjunto de formas de expressão que compõem o festejo. À época, o texto destacava:

> "[A Folia do Divino] Não percorre mais as roças, mas está presente durante todas as procissões e cortejos, anunciando cada momento da Celebração. É um bem cultural associado à Festa do Divino de extrema importância, **que precisa de ações de incentivo e de salvaguarda**[4]. Como os costumes se reinventam, as bandeiras do Divino são levadas hoje em dia a todas as comunidades da zona rural pelos membros da comissão, no mês que antecede a Festa, sendo recebidas através de uma solenidade religiosa. A bandeira visita as casas dos fiéis, que têm oportunidade de fazer doações e de escrever seus pedidos ao Divino, os quais são oferecidos, durante as celebrações da novena da Festa. O costume de se deixar a bandeira a cada noite em uma residência da zona urbana, durante a novena, é do mesmo modo uma forma renovada da "visita do Divino" às moradias, como faziam as antigas folias" (Dossiê de Registro Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, 2008-2009, p. 58 – grifos nossos).

Como se encontra, hoje, a Folia do Divino? Ainda há a necessidade de ações de incentivo e salvaguarda? Houve alguma ação direcionada para o fortalecimento dessa forma de expressão? Quais os riscos pelas quais ela passa no presente?

Ao lado da Folia do Divino, chama a atenção a presença dos bonecos folclóricos na dinâmica do festejo - o boi-de-pano, o capinha, o cavalinho, a Miota e o peneirinha, que aparecem para animar as crianças, sempre acompanhados de um tocador de caixa. O dossiê indica que a tradição dos bonecos era mantida por alguns moradores locais e que um deles "costumava chamar as crianças para aprender a fazer os bonecos, que são feitos com bambu, tecido e papel marche" (Idem, p. 76). Desde o registro, houve a manutenção da transmissão associada aos bonecos folclóricos? Caberia ao Iphan atuar nessa direção, por meio, por exemplo, fomentando a realização de oficinas de repasse de saberes de forma a incentivar as crianças e jovens adolescentes para a compreensão da relevância dos bonecos e, de modo mais geral, da Festa do Divino Espírito Santo?

De maneira semelhante, seria oportuno averiguar a situação atual de outras duas formas de expressão ligadas à festa: a Dança dos velhos, espécie de farsa popular em que homens e mulheres se apresentam e dançam vestidos com roupas e adereços e emulando os trejeitos corporais de pessoas de maior idade, e a dança das fitas, na qual os dançarinos giram em roda em torno de um mastro ao qual se atam por meio de fitas coloridas. O dossiê externa, ainda que de maneira imprecisa e genérica, preocupações quanto à sua manutenção. Diante disso, cabe indagar: como tais formas de expressão se encontram nos dias que correm? Houve, de fato, um arrefecimento de tais diversões?

Outra questão que diz respeito às doações angariadas para a realização do festejo. Como se sabe, a generosidade e a fartura são dois dos fundamentos da Festa do Divino. Mas, o que fazer quando a festa assume uma magnitude que excede à comunidade local? Como compatibilizar a contribuição dos devotos para a realização de uma festa que atrai, a cada ano, mais frequentadores, com a distribuição de alimentos e a manutenção da fartura? Como equilibrar a demanda de visitantes que afluem durante o festejo com os recursos disponíveis? No Dossiê, indica-se que desde 1997 a venda de doces durante todo o ano passou a representar um importante expediente para a arrecadação de recursos para o festejo. De igual maneira, comerciantes locais passaram a auxiliar na tarefa da doação de alimentos, destinados ao Almoço do Divino, na manhã do sábado[5]. Outro meio utilizado para a obtenção de rendimentos extras é a promoção de bingos. Seria conveniente atualizar informações sobre a manutenção de tais estratégias ou a incorporação de novas fontes de recursos de modo a promover a celebração.

Bloco 2 - As transformações e o fortalecimento sociocultural do bem reconhecido como patrimônio cultural do Brasil

A partir dos entendimentos formulados à época do Registro e daquilo que foi realizado ao longo do processo de salvaguarda do bem cultural, é recomendável que a Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro observe na elaboração do Parecer o que foi apresentado como diretriz inicial, se houve correspondência com aquilo que foi realizado e, por fim, os impactos dessas ações e atividades.

Para a produção dessa análise, é importante ter em perspectiva os objetivos gerais da política de salvaguarda de Bens Registrados, quais sejam, a ampliação da articulação institucional em prol do bem registrado e da autonomia dos detentores na gestão da salvaguarda de seus patrimônios e, sobretudo, a sustentabilidade cultural do bem registrado. Assim, recomendamos apresentar uma breve avaliação acerca do sentido estratégico mais amplo do processo de salvaguarda da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty e, a partir deste olhar, avaliar os impactos das ações de salvaguarda. Nesta avaliação, caberá mencionar algumas questões pontuais observadas à época da instrução do processo de Registro.

O Dossiê de Registro da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, em suas Recomendações de Salvaguarda, aponta quatro eixos de atuação para pautar a elaboração de um plano de salvaguarda para o bem cultural no pós-Registro. Além deles, retoma-se o argumento, já pontuado no primeiro bloco da presente Nota Técnica, da existência de elementos e manifestações associados à Festa do Divino que se encontravam em situação de fragilidade, tendo sua continuidade ameaçada, como a Folia do Divino, as danças folclóricas dos velhos e das fitas, e o ritual dos bonecos folclóricos. De fato, aponta-se que agentes de cultura e de educação no município estavam percebendo o risco de desaparecimento que corriam tais elementos:

> [...] se não houver uma política pública para a Folia, para os rituais que são mantidos, para as danças folclóricas que vão se perdendo, porque tudo isso está por um fio, hoje está vivo, amanhã..., a gente não sabe o que vai chegar até o ano que vem, e o que vai chegar daqui a dez anos, então de fato tem que se olhar como um patrimônio, e um patrimônio que não tem que ser apenas preservado, mas também perpetuado e valorizado (Dossiê de Registro Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, 2008-2009, p. 107).

Neste sentido, entendia-se que as ações de salvaguarda no pós-Registro deveriam ser direcionadas prioritariamente a estas dimensões da Festa do Divino em situação de fragilidade. Portanto, no que tange à questão da sustentabilidade do bem cultural, havia o entendimento, que em boa medida permanece, de que a Festa do Divino Espírito Santo em Paraty enquanto celebração dificilmente será extinta, tendo em vista que a devoção ao Divino está profundamente enraizada na história cultural da cidade; contudo, persistiam algumas preocupações em relação a estas manifestações associadas. Em relação a este primeiro ponto podemos levantar algumas questões. Foram realizadas ações de salvaguarda voltadas especificamente para a manutenção da vitalidade destas dimensões da Festa que se consideravam ameaçadas? Entende-se que tais dimensões ainda permanecem fragilizadas? Existe

atualmente algum planejamento para a realização de tais ações, inclusive no escopo de elaboração do plano de salvaguarda?

Quanto aos eixos enumerados pelas Recomendações de Salvaguarda, o primeiro deles diz respeito à "Valorização da Festa do Divino no calendário cultural da cidade". Neste item, ao passo que se propõe o incentivo ao turismo religioso, ao lado de uma melhoria das condições de produção, reprodução e circulação do bem cultural, alerta-se também, novamente, para uma possível descaracterização dos valores religiosos de alguns aspectos da festa, como por exemplo o Almoço do Divino, a partir de uma apropriação de forma indevida pelo calendário cultural da cidade. Apesar da aparente confusão, entende-se que a medida de salvaguarda proposta diz respeito ao incentivo à valorização da celebração neste circuito cultural municipal, mas buscando preservar as características religiosas tradicionais da festividade.

Em sentido semelhante, o segundo eixo proposto diz respeito à "Sensibilização do poder local para a importância da Festa do Divino como um evento sociocultural da cidade, e não apenas de cunho religioso". Aqui a preocupação manifestada é a de sensibilizar os agentes públicos locais para a importância patrimonial da celebração, de modo a contribuir com sua salvaguarda.

O terceiro eixo é dedicado à "Valorização das formas de expressão associadas à Festa do Divino, e de seus mestres e executantes". Retorna-se aqui à preocupação anteriormente manifestada com determinados aspectos da festa que estavam sob risco de desaparecimento. A principal medida de salvaguarda sugerida é, apropriadamente, a promoção de oficinas de transmissão de saberes, para circulação destes conhecimentos para as novas gerações, no que se refere, por exemplo, à Folia do Divino.

Por fim, o quarto e último eixo levantado é chamado de "Promoção e divulgação do bem cultural". Aqui, as ações propostas giram em torno da construção de um planejamento de educação patrimonial, envolvendo alunos, professores e agentes culturais em ações educativas que possam continuar a difundir a importância da Festa do Divino enquanto patrimônio cultural do Brasil.

De um modo geral, entende-se que as propostas elencadas ao longo da elaboração destas Recomendações encontram-se bastante adequadas aos princípios e diretrizes da política de salvaguarda do patrimônio imaterial e encontram-se abarcadas nos eixos e tipologias de ações de salvaguarda possíveis expressos na Portaria nº 299/2015. Entretanto, a análise das informações contidas na publicação *Saberes, Fazeres, Gingas e Celebrações: Ações para a salvaguarda de bens registrados como Patrimônio Cultural do Brasi*l, que trata das ações de salvaguarda realizadas para os bens culturais até o ano de 2018, bem como no Relatório de Avaliação do Processo de Salvaguarda do bem cultural, elaborado em 2021, não demonstram a execução de ações que buscassem atender plenamente aos itens propostos.

Entre as ações realizadas, destacam-se: a cerimônia pública de entrega do título de Patrimônio Cultural do Brasil aos detentores da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, durante missa celebrada na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, em 2013; a articulação com a Secretaria de Cultura de Paraty, no decorrer da IV Semana Fluminense do Patrimônio, com o objetivo de tratar do projeto de criação do Centro de Referência da Festa do Divino, em espaço cedido pela Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, em 2014; a participação da Superintendência no Encontro de Formação e Preparação para a Festa do Divino Espírito Santo, ocorrido na Matriz, em 2017; a realização de reunião de articulação com festeiros representantes da Festa, para planejamento de encontro com detentores e entrega de material de divulgação referente ao bem cultural, ainda em 2017; a produção de material gráfico para difusão do bem cultural, entre 2017 e 2018; e a realização de reuniões de articulação com festeiros e cirandeiros de Paraty, bem como com a Secretaria Municipal de Cultura, em 2018.

Diante desse quadro, pode-se questionar se, para além destas ações elencadas, houve alguma outra iniciativa relevante de salvaguarda desde o Registro da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty.

Sabe-se que, em boa medida, o planejamento efetivo e a execução de ações de salvaguarda para os bens culturais registrados dependem da construção de um plano de salvaguarda, elaborado de forma participativa junto à comunidade detentora. De acordo com os relatórios de

monitoramento, desde o ano de 2020, tem sido conduzida pela Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro uma série de reuniões e entrevistas com detentores voltadas para a elaboração do Plano de Salvaguarda da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty. Neste sentido, podemos pontuar algumas questões a serem abordas no parecer de Revalidação.

Como têm sido conduzidas estas reuniões? Entende-se que há uma participação ampla e representativa dos diversos segmentos de detentores? Quais são os principais desenvolvimentos deste plano de salvaguarda até o momento? Quais foram as principais demandas e problemáticas diagnosticadas e, por outro lado, quais potencialidades podem ser exploradas? Quais são os principais eixos, objetivos e ações de salvaguarda que estão sendo construídos? Estes correspondem de alguma forma às recomendações de salvaguarda da época do Dossiê de Registro, ou há o entendimento de que as demandas e as prioridades para a salvaguarda mudaram desde então? Como a questão de difusão voltada para a valorização turística da festa, com as preocupações que acarreta, está sendo tratada? Com base nos diagnósticos mais atuais, estão sendo propostas ações educativas, voltadas para a difusão do bem cultural e seus valores patrimoniais? Estão sendo planejadas ações de transmissão de saberes, que permitam o repasse às novas gerações dos conhecimentos tradicionais relacionados à Festa do Divino e a manifestações a ela associadas? Existe algum problema relacionado à intolerância religiosa para com algum segmento da festividade? Se sim, como isto está sendo abordado na elaboração do plano? Estas e outras questões são importantes para compreendermos o atual contexto de mobilização dos detentores e de planejamento de ações de salvaguarda para o bem cultural.

A reflexão acerca do processo de elaboração do plano de salvaguarda da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty – e do sentido do processo de salvaguarda do bem cultural como um todo – nos leva também a pontuar questões relacionadas às questões de mobilização dos detentores e do estabelecimento de articulações interinstitucionais em prol da salvaguarda. Como atualmente se organizam os detentores do bem cultural? Existem instâncias de interlocução com o Iphan ativas e mobilizadas em torno do planejamento de ações e da elaboração do plano de salvaguarda? Há representatividade nas lideranças que dialogam com o Iphan, em termos de gênero, de idade e de segmentos relacionados a diferentes aspectos da celebração? Como se dá atualmente a relação dos poderes públicos estadual e municipal para com a Festa do Divino? Existe diálogo estabelecido com secretarias de cultura, turismo ou educação para a promoção de ações de fortalecimento do bem cultural? Existem outras instâncias importantes de articulação e apoio à celebração que se configuram ou podem se configurar como parceiras para a realização de ações?

Entende-se que estes e outros questionamentos são importantes para refletirmos sobre quais os impactos e os efeitos do Registro da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty na continuidade desta manifestação cultural de modo sustentável, bem como sobre como os detentores e demais agentes se apropriaram dos sentidos do Registro e da condução da gestão compartilhada do processo de salvaguarda.

* * *

Cumpre lembrar que os apontamentos e questões acima são indicações e sugestões que podem ser tratadas no Parecer de Reavaliação, sem prejuízo de outras tantas questões e informações que também poderão vir a ser integradas ao texto final. Nesse sentido, caberá aos técnicos da Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro avaliar a pertinência e oportunidade de discorrer sobre os tópicos indicados, de modo a oferecer uma avaliação e reflexão geral sobre as alterações pelas quais o bem passou e os desdobramentos de seu processo de titulação.

Além disso, cumpre ressaltar que a produção do Parecer de Reavaliação deve contar com a participação de detentores, parceiros e demais segmentos que vêm se envolvendo diretamente com a salvaguarda do bem. Com isso, espera-se que os grupos confiram sua anuência ao Processo de Revalidação, ao conteúdo do Parecer de Reavaliação e se tornem coparticipes das decisões e encaminhamentos deliberados no momento da Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil. Embora o contexto da pandemia de COVID-19 tenha ficado para trás, atividades presenciais talvez não sejam oportunas, tampouco desejáveis. Se esse for o caso, há, no entanto, estratégias alternativas de

acesso aos detentores e suas instâncias de representação, por meio de plataformas virtuais, aplicativos eletrônicos, etc.

Ressaltamos que eventuais recomendações e encaminhamentos devem ser debatidos junto aos grupos, a fim de que se proceda, oportunamente, seu atendimento pelas áreas do Iphan.

Assinam a presente Nota:

Rodrigo Ramassote

Técnico

Coordenação Geral de Identificação e Registro - CGIR

Coordenação de Registro – COREG

Rafael Belló Klein

Técnico

Coordenação de Apoio à Promoção e à Sustentabilidade - COAPS

Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade – CGPS

Luan Silveira Alves de Moura

Analista

Divisão de Monitoramento e Avaliação da Salvaguarda de Bens Registrados – DIMAS

Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade – CGPS

---

[1] Segundo Márcia Sant'Anna: "O conhecimento produzido durante o processo de Registro é essencial porque possibilita, em primeiro lugar, delimitar o bem ou conjunto de bens que será registrado, já que as manifestações culturais imateriais são, frequentemente, parte de 'complexos' de práticas e bens associados. Assim, é necessário estabelecer um 'recorte' e identificar os elementos que de fato estruturam a manifestação que se quer registrar e que são fundamentais para sua etnografia e compreensão. Em suma, aqueles elementos sem os quais o bem não pode ser reconhecido nem como produto de uma prática histórica nem como referência cultural" (Sant'Anna,2005, p. 8). Cf. Sant'Anna, Márcia. "Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial". In: Falcão, Andrea (org.). *Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares*. Rio de Janeiro: IPHAN, CNFCP, 2005 - (Encontros e Estudos; 6)

[2] Em apenas dois trechos tal questão é abordada: "A partir de então, os paratienses passam a conviver com novos personagens nas festas religiosas, atraídos pelo turismo religioso, que vêm de regiões de São Paulo, do Paraná e do Rio de Janeiro para participar das Celebrações do Divino. Os turistas que estão na cidade durante a Festa param para ver a procissão passar: (Dossiê de Registro Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, 2008-2009, p.97). Em outro momento, informa-se: "É importante assinalar que o município e a economia paratiense passaram por uma grande transformação com a abertura da BR-101 na década de 1970. Essa estrada impulsionou a exploração turística, modificando, assim, o espaço urbano da região" (Idem, p.57).

[3] A esse respeito o Dossiê informa que: "Recentemente, a participação de uma representante da Igreja local foi questionada no Conselho de Cultura municipal, em razão do fato de que a Festa do Divino seria

uma festa religiosa católica tão-somente e, sendo assim, não deveria ser alvo de política pública por um governo laico" (Dossiê de Registro Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, 2008-2009, p. 108).

[4] Não resta claro, no corpo do texto, o motivo da preocupação com o incentivo à Folia do Divino. Seria importante revisitar o assunto. É provável que a preocupação se relacione com questões relacionadas à transmissão de saberes.

[5] Conforme o Dossiê, o almoço servia, naquela altura, cerca de quatro mil pessoas.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bello Klein**, **Técnico I**, em 03/07/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luan Silveira Alves de Moura**, **Analista I**, em 03/07/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Ramassote**, **Técnico I**, em 03/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4527802** e o código CRC **30E3EBD0**.

Referência: Processo nº 01450.003238/2023-56 SEI nº 4527802